



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012443/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000039	004001.0412200041.004 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	39.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>39.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

OS RECURSOS PARA COBERTURA DA DESPESA CITADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012, ATRAVÉS DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA Nº 139-6 (CEF), DO RECURSO DA ALIENAÇÃO DE BENS (LEILÃO).

Superávit Financeiro: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 31 julho de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL